

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Pregão Eletrônico

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTO AMARO**
CNPJ.: 14.222.566/0001-72
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N
SANTO AMARO - BAHIA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ERRATA DE EDITAL

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Amaro informa que, no ato de publicação do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 002/2023-SRP, veiculado nas páginas 32, no D.O.M. nº 00606, de 06/01/2023, ante a existência de norma federal que dispensa exigência incluída em edital:

Fica retirada a exigência constante no item 9.10.1, alínea “a)” do Edital de licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 002/2023-SRP, que tem como objeto o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de fogos de artifício para atender as necessidades dos órgãos vinculados ao Município de Santo Amaro-Ba**, em decorrência da dispensa de registro do PCE para atividades de comércio de pirotécnicos, por força da norma prevista no inciso VI, do parágrafo primeiro, do art. 7º do Decreto Federal nº 10.030/2019.

Com a retirada da referida exigência editalícia não altera a formalização das propostas, fica mantida a data de abertura do certame já designada para o dia 18 de janeiro de 2023, às 10:30h.

Leonardo de Oliveira Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação